

WMoreira



INDICAÇÃO Nº 06/2024

Ao Exmo. Sr.
ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES
Vice-Presidente Da Câmara Municipal
Cariré/CE

Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o a implantação efetiva da Patrulha Maria da Penha, grupamento especial da Guarda Civil Municipal de Cariré.

JUSTIFICATIVA

A implantação efetiva da Patrulha Maria da Penha objetiva que, através da Guarda Civil Municipal de Cariré, sejam desenvolvidas atividades em conjunto com a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para atendimento a ocorrências de violência doméstica contra a mulher, de violência ou abuso contra crianças e adolescentes, e de violência ou abuso contra idosos.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 26 de fevereiro de 2024.

Virgínia Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR
VEREADORA

